

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
021/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela Lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 9[REDACTED]-3 PR, CPF 321[REDACTED]-15, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP 80.030-376, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 7[REDACTED]1 PR, CPF nº 183[REDACTED]-49, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP 82.540-115, Curitiba - PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº 029.478.739-98 e portador(a) do RG nº 7[REDACTED]-5, residente e domiciliado a [REDACTED], CEP 85867-619, Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 27 de abril de 2023.**

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 27/04/2023, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 27/05/2023, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 27/07/2023 e Período de vigência do convênio até a data de 27/07/2023.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o momento emergencial e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença COVID-19, o distanciamento social e o fechamento de empresas, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 021/2018 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.



CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

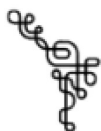


GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
RG: 7. [REDACTED] 6

2:
RG:



Emitido em 08/02/2022

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 16:27)

DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

CHEFE DE UNDADE

DITEFA (10.01.05.19.04)

Matrícula: 1955718

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:

1, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE TERMO ADITIVO**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação:

3e5d2a2c54

Documento: **2_III_Termo_Aditivo_Conv_0212018_12.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 11/03/2022 11:41, **Ramiro Wahrhaftig** em 11/03/2022 14:57.

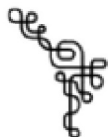
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 10/03/2022 08:52.

Inserido ao protocolo **18.473.773-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 10/03/2022 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8f1e65659c720e1876f0f33f8d6ec7cf.



Emitido em 11/03/2022

TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 08:44)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **cf2971c79d**